

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO: **EXPRESSÕES** ✦ ÁREA DISCIPLINAR: **ARTES VISUAIS**

ANOS DE ESCOLARIDADE: **12º**

ANO LETIVO: **2018-2019**

DISCIPLINA: **OFICINA DE ARTES**

MODALIDADES / INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PERCENTAGEM A ATRIBUIR
Grelha de avaliação, adequada a cada trabalho Conteúdos programáticos da disciplina - Trabalhos práticos realizados nas aulas Nota: em caso de não cumprimento do prazo de entrega, o aluno terá uma única oportunidade de o fazer na aula seguinte, com uma penalização de dois valores.	60%
Grelha de observação de aula Competências transversais - <i>Participação, domínio da língua portuguesa e metodologia de trabalho</i> Participação na aula/desenvolvimento dos trabalhos práticos Colocação oportuna de dúvidas e opiniões. Qualidade da expressão. Apresentação do material necessário para a aula.	30%
Grelha de observação de aula Atitudes Atitude de respeito perante colegas e professores. Cuidado com instalações e ambiente. Pontualidade e assiduidade.	10%
TOTAL	100%

Cálculo da Classificação Final:

No cálculo da classificação final do aluno, no 2.º e 3.º período, dever-se-á ter em conta a progressão do aluno.

	Classificação Interna (nota de pauta) do 2.º período		Classificação Interna (nota de pauta) do 3.º período	
	CF 1.º per.	CF 2.º per.	CF 2.º per.	CF 3.º per.
Aluno sem progressão	50%	50%	50%	50%
Aluno com progressão	40%	60%	40%	60%

Tabela 1

NOTAS:

1. Critério de Progressão. Entende-se que há progressão se:

- a **classificação de frequência** do 2.º período for superior à **classificação de frequência** do 1.º período;
 - a **classificação de frequência** do 3.º período for superior à **classificação de frequência** do 2.º período.
2. **CF - Classificação de Frequência:** é a classificação obtida após a aplicação dos critérios específicos de cada disciplina. **É calculada período a período.**
 3. A Classificação Interna é a nota de pauta. Resulta da aplicação da fórmula prevista na Tabela 1.
 4. A avaliação dos alunos que apresentem um percurso escolar muito irregular ao longo do ano será objeto de uma reflexão ponderada por parte do professor.

Oliveira de Azeméis, 26 de julho de 2018

O (A) Coordenador(a) de Área Disciplinar

O (A) Coordenador(a) de Departamento
